



PORTARIA

Nº 47/2024

SEROPÉDICA/RJ, 05 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Iolanda da Silva Rodrigues, Ajudante Geral, matrícula 3383, averbação de 3.932 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 16001120.1.00249/19-6, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00302.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
AYLTON CARLOS PEREIRA	02/11/1974 a 01/09/1975	303 dias
KELLY MODAS LTDA.	02/02/1976 a 06/01/1977	339 dias
	01/02/1984 a 30/08/1984	211 dias
PER. CONTR. CNIS 3	01/05/1990 a 31/05/1991	395 dias
PER. CONTR. CNIS 4	01/11/1991 a 30/11/1991	30 dias
PER. CONTR. CNIS 5	01/04/1992 a 31/10/1993	578 dias
	01/11/1993 a 30/11/1993	30 dias
PER. CONTR. CNIS 6	01/01/1994 a 31/01/1995	395 dias
PER. CONTR. CNIS 7	01/03/1995 a 31/07/1996	518 dias
PER. CONTR. CNIS 7	01/09/1996 a 31/07/1997	333 dias
PER. CONTR. CNIS 8	01/04/1998 a 30/09/1998	182 dias
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	24/03/2003 a 30/11/2004	618 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 05/06/2024 12:02:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z7.4V02.644A.A474.0720, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 05/06/2024 11:41:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R1.5Z41.1002.9767.6653, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **42C.11A** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 47/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*. **7- *2 , em **05/06/2024 11:21:52**, contendo 251 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11U1.2A21.052K.852K.3351

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

